



ren  
H.  
Flores

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### ATA N.º 1

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL SERRALHEIRO CIVIL

-----Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional Serralheiro Civil da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros -----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, tendo o júri deliberado que a Prova de Conhecimentos será de natureza prática e incidirá sobre a execução de 4 tarefas relacionadas com os conteúdos funcionais constantes do ponto 4 do aviso de abertura do concurso e terá a duração de vinte minutos. -----

----- Em seguida o júri deliberou também, estabelecer os seguintes critérios para atribuição das pontuações: -----

----- A cada uma das tarefas é atribuída a pontuação de 5 valores, num total de 20 valores.

----- Tarefa resolvida corretamente e sem falhas – Total da pontuação -----

----- Tarefa resolvida corretamente com pequenas falhas – 4/5 da pontuação -









candidatos envolvidos. -----

As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

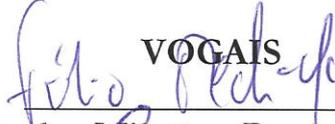
----- O método de seleção avaliação psicológica (AP), será aplicado de acordo com o estabelecido no artigo alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, e a sua valoração será efetuada, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

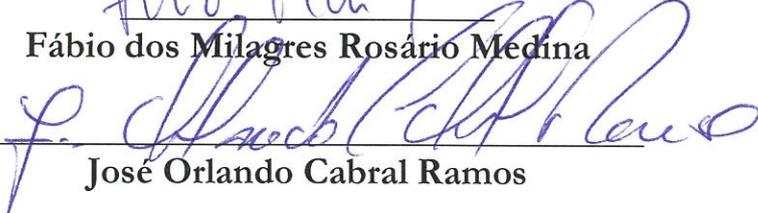
----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

### PRESIDENTE DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Elizabeth Avelar Noia**

### VOGAIS

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio dos Milagres Rosario Medina**

  
\_\_\_\_\_  
**José Orlando Cabral Ramos**